



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. ENGº CARLOS REINALDO MENDES, 2945 - ALTO DA BOA VISTA - SOROCABA/SP
CEP:18013-904 TEL: (15) 3238.1111 • WWW.CAMARASOROCABA.SP.GOV.BR

PROJETO DE LEI

“ Dispõe sobre a obrigatoriedade de Supermercados e similares, no âmbito do município de Sorocaba, de adaptarem carrinhos de compras para pets”.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Dispõe sobre a obrigatoriedade de Supermercados e similares, no âmbito do município de Sorocaba, de possuírem carrinhos de compras adaptados para pet”, passa a vigorar com as seguintes:

Os supermercados e similares, localizados no município de Sorocaba, ficam obrigados a disponibilizar carrinhos adaptados para pet, a adaptação é de **5%** dos carrinhos de compras de supermercados e estabelecimentos

congêneres para permitir a utilização por **tutores de cães, gatos e outros animais domésticos**. A medida visa facilitar a presença de pets durante as compras em estabelecimentos com metragem superior a **200 metros quadrados**.

Os carrinhos deverão ser adaptados para comportar animais de porte **pequeno e médio**, com peso máximo de **7 kg**

Art. 2º As despesas para a implementação serão custeadas pelas dotações orçamentárias próprias dos supermercados e similares.

Art. 3º Os estabelecimentos terão um prazo de **seis meses** para se adequarem às exigências da lei.

JUSTIFICATIVA

A companhia dos considerados ‘melhores amigos do homem’, os cachorros, não se resumem apenas a passeios e corridas em parques e passou a fazer parte de tarefas rotineiras como, por exemplo, ir ao mercado.

A relação das pessoas com os animais de estimação é cada vez mais profunda, e é cada vez mais importante para as pessoas poderem circular pelas cidades e permanecer em espaços públicos, como mercados, com os companheiros não humanos.





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. ENGº CARLOS REINALDO MENDES, 2945 - ALTO DA BOA VISTA - SOROCABA/SP
CEP:18013-904 TEL: (15) 3238.1111 • WWW.CAMARASOROCABA.SP.GOV.BR

S/S., 4 de fevereiro de 2025.

Rodolfo Ganem

Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300032003000330032003A005000

Assinado eletronicamente por **Rodolfo Antônio Lima de Oliveira** em 13/03/2025 14:42

Checksum: **9D035826728C56D6C2138917B03FBDE016AFB3E6174F8B842070A81614A9C952**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300032003000330032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.